



1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 055/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0218	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Projeto/Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID – 19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029	Material de Distribuição Gratuita

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 056/2021 originário da Adesão a

Ata nº 004/2021

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA”, CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 056/2021 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa TSS

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 053/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas e Projetos Sociais. A solicitação constante da CI nº 1005/2021/SAS se faz necessária a que se destina o repasse financeiro emergencial de recursos federais, referente as portarias 369/2020 que são recursos para enfrentamento do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 23 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de 1 (um) veículo adaptado para Ambulância TIPO A, Pick-up 4x4, zero km. Programa de saldo remanescente das emendas 04589.955000/1150-01 e 04589.95500/1170-12. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.





VALOR: R\$ 257.430,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.050 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014)

000002

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2021 até 28/11/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Adriana Lanza da Silva Barbier.

FISCAL DO CONTRATO: Afrânio Alves Botelho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PEDRAGON AUTOS LTDA, Adriana Lanza da Silva Barbier, Cláudia Franco Fernandez Souza, Afrânio Alves Botelho e Silvio Sussumo Nomura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME

OBJETO: Serviços de recuperação e reconstrução do muro da secretaria municipal de obras e serviços urbanos que foi obstruído por forte vendaval. De acordo com as quantidades e especificações constantes no processo de compra nº 257 e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 31.843,66 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000378

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir de 29/11/2021 até 28/05/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald J. L. S. Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE - ME, Archibald J. L. S. Macintyre, Hélio Vitorino Cardoso e Aline Arce Vilazante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021

DISPENSA Nº 155/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI

OBJETO: Prestação dos serviços de AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO, conforme CI nº 398/2021 (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 308/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28 28.01 13.122.0201 2.138 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

0000593

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 meses, contados a partir de 29/11/2021 até 28/05/2022

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes e Natally Ferreira Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PAULO ANTÔNIO BASSO – ME

OBJETO: Constitui o objeto a Locação de 01 (um) caminhão equipado com coletor compactador de lixo, ano fabricação 2021, zero quilometro, para atender a limpeza urbana: coleta de lixo no centro, vilas, e distritos da cidade de Aquidauana-MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.452.0205 1.017 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

000325

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 26/11/2021 até 25/11/2022

GESTOR DO CONTRATO: Archibald J. L. S. Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PAULO ANTÔNIO BASSO – ME, Archibald J. L. S. Macintyre, Marcio de Barros Albuquerque e Jean Carlos Ximenes de Lima.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 001/2021

Processo nº 003/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações, e Lei Ordinária Municipal nº 2.503, de 08 de maio de 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.465.305/0001-46, com estabelecimento na Rua Oscar Trindade de Barros, 315, Bairro da Serraria, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Nelson Scaff**, brasileiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 1.790.843 SSP/MS, e inscrito no CPF nº 004.011.371-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 1.240, na Cidade de Aquidauana MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo pelo prazo de 03 (três) meses, sem alteração de valor total.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de março de 2021.

